

FÁCIL PLUS LUZ

FIJO

PT_23/10/2024



Tarifa	POTÊNCIA			
	Contratada kVA	€/mes	€/dia	
TARIFA WEB FÁCIL PLUS LUZ BTN	<=20,7 kVA	1,15	4,6568	0,1531
		2,30	6,2719	0,2062
		3,45	4,8484	0,1594
		4,60	7,9813	0,2624
		5,75	9,9067	0,3257
		6,90	11,2177	0,3688
		10,35	20,6255	0,6781
		13,80	26,9978	0,8876
		17,25	33,3640	1,0969
		20,70	44,2958	1,4563

PREÇOS ENERGIA €/kWh

Ponta	
BTN <=20,7 kVA	0,143314

		Ponta	Chela	Vazio
BTN <=20,7 kVA	Simple	0,143314	-	-
	Bi-horária	0,171610	0,098414	-
	Tri-horária	0,348060	0,125076	0,098407
PREÇOS ENERGIA(€/kWh)				

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor da Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de electricidade

FÁCIL PLUS GAS

FIJO

TARIFA WEB FÁCIL PLUS LUZ GAS

	Termo tarifário fixo (€/dia)	Acesso as Redes Energia (€/kWh)	Preço Gas (€/kWh)	Preço Final (€/kWh)
Escalão 1	0,0947	0,0407	0,054891	0,095591
Escalão 2	0,1248	0,035988	0,054891	0,090879
Escalão 3	0,0768	0,033259	0,054891	0,088150

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor da Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de electricidade.

A componente regulada do gás natural inclui o termo tarifário fixo do acesso as redes de gás, que consiste no valor fixo a pagar por cada dia do mês em que se encontra ativo o fornecimento, e que corresponde à disponibilidade do serviço, nos moldes definidos pela ERSE, sendo definido em Euros/dia, e o termo de energia de acesso as redes. Ambos dependem do consumo anual do cliente, sendo atualizado automaticamente pela distribuidora com referência ao perfil de consumo anual do ano anterior. Os valores apresentados têm como base as tarifas de acesso às redes em vigor, reguladas pela ERSE, sendo que, qualquer alteração a esses custos implica uma atualização das tarifas ao cliente. O preço de energia contratado é fixo, pelo que será mantido durante o primeiro período contratual. Os preços apresentados não incluem os impostos ou taxas legalmente devidas, que serão objeto de liquidação adicional, quando aplicável. As modificações contratuais que impliquem o aumento do preço de energia serão comunicadas, ao cliente, com uma antecedência não inferior a 14 dias à sua aplicação, podendo o cliente resolver o contrato, sem qualquer tipo de penalização. Decorrido este prazo sem a oposição do cliente, considerar-se-á aceite a modificação do preço

TARIFA TENDENCIA

INDEX GREEN

PT_23/10/2024

Tarifa	POTÊNCIA			INDEX FEE €/MWh	
	Contratada kVA	€/mes	€/dia		
TARIFA TENDENCIA BTN	<=20,7 kVA	1,15	4,6568	0,1531	8,00
		2,30	6,2719	0,2062	8,00
		3,45	7,2787	0,2393	8,00
		4,60	7,9813	0,2624	8,00
		5,75	9,9067	0,3257	8,00
		6,90	11,2177	0,3688	8,00
		10,35	16,9755	0,5581	8,00
		13,80	21,8270	0,7176	8,00
		17,25	27,8890	0,9169	8,00
		20,70	32,7375	1,0763	8,00

O preço da energia contratado é indexado ao OMIE, pelo que o valor a pagar pelo cliente é calculado de acordo com o consumo e preço no mercado do OMIE, acrescido do valor da margem comercial da Plenitude, que inclui possíveis custos extras para desvios do consumo.

O valor mensal do preço da energia é calculado por períodos, através da seguinte fórmula:

$$(OMIE + CGS + GDOs) * Perdas + Fee + TAR$$

OMIE= Preço do mercado diário (OMIE)

CGS = Corresponde à soma dos custos de gestão do sistema da REN com os custos de desvio a pagar por todos os comercializadores de eletricidade, a que acresce o valor de 0,003 €/kWh.

GDOs = Custo das garantias de origem publicadas na plataforma www.montelnews.com.

Perdas = Perfil de perdas da rede de distribuição, com base no perfil de perdas regulado pela ERSE.

Fee = margem comercial da Plenitude, estabelecida para o preço indexado.

TAR = Custos de acesso às redes, atualizando-se nos termos do Regulamento Tarifário.

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade

TARIFA ENERGY

FIJO

PT_23/10/2024

Tarifa	Contratada kVA	POTÊNCIA		
		€/mes	€/dia	
TARIFA ENERGY BTN	<=20,7 kVA	3,45	10,9287	0,3593
		4,60	12,5438	0,4124
		5,75	14,1620	0,4656
		6,90	15,7771	0,5187
		10,35	20,6255	0,6781
		13,80	28,5187	0,9376
		17,25	36,4057	1,1969
		20,70	41,2541	1,3563

BTN <=20,7 kVA	Tarifa	Ponta	Cheia	Vazio
		0,190281	-	-
Bi-horária	0,219424	0,145717	-	
Tri-horária	0,396482	0,172689	0,145708	

PREÇOS ENERGIA SEM DESCUENTO €/kWh

BTN <=20,7 kVA	Tarifa	Ponta	Cheia	Vazio
		0,158336	-	-
Bi-horária	0,186068	0,113212	-	
Tri-horária	0,362112	0,139667	0,113206	

PREÇOS ENERGIA COM DESCUENTO 25% €/kWh

*Preço com desconto de 25% sobre o preço da energia

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor

Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade

TARIFA ENERGY GAS

FIJO



	Termo tarifário fixo (€/dia)	Acesso as Redes Energia (€/kWh)	Preço Gas sem desconto (€/kWh)	Preço Final sem desconto (€/kWh)	Preço Gas com desconto (€/kWh)	Preço Final com desconto (€/kWh)
Escalão 1	0,1647	0,0407	0,100107	0,140807	0,085091	0,125791
Escalão 2	0,1948	0,035988	0,100107	0,136095	0,085091	0,121079
Escalão 3	0,2268	0,033259	0,100107	0,133366	0,085091	0,118350
Escalão 4	0,2719	0,032073	0,100107	0,132180	0,085091	0,117164

*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor do Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade.

A componente regulada do gás natural inclui o termo tarifário fixo do acesso as redes de gás, que consiste no valor fixo a pagar por cada dia do mês em que se encontra ativo o fornecimento, e que corresponde à disponibilidade do serviço, nos moldes definidos pela ERSE, sendo definido em Euros/dia, e o termo de energia de acesso as redes. Ambos dependem do consumo anual do cliente, sendo atualizado automaticamente pela distribuidora com referência ao perfil de consumo anual do ano anterior. Os valores apresentados têm como base as tarifas de acesso às redes em vigor, reguladas pela ERSE, sendo que, qualquer alteração a esses custos implica uma atualização das tarifas ao cliente. O preço de energia contratado é fixo, pelo que será mantido durante o primeiro período contratual. Os preços apresentados não incluem os impostos ou taxas legalmente devidas, que serão objeto de liquidação adicional, quando aplicável. As modificações contratuais que impliquem o aumento do preço de energia serão comunicadas, ao cliente, com uma antecedência não inferior a 14 dias à sua aplicação, podendo o cliente resolver o contrato, sem qualquer tipo de penalização. Decorrido este prazo sem a oposição do cliente, considerar-se-á aceite a modificação do preço.

TARIFA ENERGY

INDEX GREEN



PT_23/10/2024

Tarifa	POTÊNCIA			INDEX FEE €/MWh	
	Contratada kVA	€/mes	€/dia		
TARIFA ENERGY BTN	<=20,7 kVA	1,15	7,6954	0,2530	20,00
		2,30	9,3136	0,3062	20,00
		3,45	10,9287	0,3593	20,00
		4,60	12,5438	0,4124	20,00
		5,75	14,1620	0,4656	20,00
		6,90	15,7771	0,5187	20,00
		10,35	20,6255	0,6781	20,00
		13,80	28,5187	0,9376	20,00
		17,25	36,4057	1,1969	20,00
		20,70	41,2541	1,3563	20,00

O preço da energia contratado é indexado ao OMIE, pelo que o valor a pagar pelo cliente é calculado de acordo com o consumo e preço no mercado do OMIE, acrescido do valor da margem comercial da Plenitude, que inclui possíveis custos extras para desvios do consumo.

O valor mensal do preço da energia é calculado por períodos, através da seguinte fórmula:

(OMIE + CGS + GDOs) * Perdas + Fee + TAR

OMIE= Preço do mercado diário (OMIE)

CGS = Corresponde à soma dos custos de gestão do sistema da REN com os custos de desvio a pagar por todos os comercializadores de eletricidade, a que acresce o valor de 0,003 €/kWh.

GDOs = Custo das garantias de origem publicadas na plataforma www.montelnews.com.

Perdas = Perfil de perdas da rede de distribuição, com base no perfil de perdas regulado pela ERSE.

Fee = margem comercial da Plenitude, estabelecida para o preço indexado.

TAR = Custos de acesso às redes, atualizando-se nos termos do Regulamento Tarifário.

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor

Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade

TARIFA ENERGY_23/10/2024

Este documento substitui qualquer versão anterior da sua entrada em vigor

TARIFA ENERGY+

FIJO

*Apenas disponível para condomínios

PT_23/10/2024

Tarifa	POTÊNCIA			
	Contratada kVA	€/mes	€/dia	
TARIFA ENERGY BTN	<=20,7 kVA	3,45	17,0151	0,5594
		4,60	15,5885	0,5125
		5,75	17,2037	0,5656
		6,90	18,8188	0,6187
		10,35	23,6672	0,7781
		13,80	28,5187	0,9376
		17,25	33,3640	1,0969
		20,70	38,2125	1,2563

		Ponta	Cheia	Vazio
BTN <=20,7 kVA	Simple	0,202281	-	-
	Bi-horária	0,231424	0,157717	-
	Tri-horária	0,404009	0,176744	0,157708
PREÇOS ENERGIA SEM DESCUENTO €/kWh				

		Ponta	Cheia	Vazio
BTN <=20,7 kVA	Simple	0,181314	-	-
	Bi-horária	0,209610	0,136414	-
	Tri-horária	0,382258	0,156322	0,136407
PREÇOS ENERGIA COM DESCUENTO 15% €/kWh				

*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor

Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade

- Apenas disponível para associações de proprietários de imóveis

TARIFA ENERGY +

INDEX GREEN

*Apenas disponível para condomínios

PT_23/10/2024

Tarifa	POTÊNCIA			INDEX FEE €/MWh	
	Contratada kVA	€/mes	€/dia		
TARIFA ENERGY BTN	<=20,7 kVA	1,15	13,7818	0,4531	20,00
		2,30	15,4000	0,5063	20,00
		3,45	17,0151	0,5594	20,00
		4,60	15,5885	0,5125	20,00
		5,75	17,2037	0,5656	20,00
		6,90	18,8188	0,6187	20,00
		10,35	23,6672	0,7781	20,00
		13,80	28,5187	0,9376	20,00
		17,25	33,3640	1,0969	20,00
		20,70	38,2125	1,2563	20,00

O preço da energia contratado é indexado ao OMIE, pelo que o valor a pagar pelo cliente é calculado de acordo com o consumo e preço no mercado do OMIE, acrescido do valor da margem comercial da Plenitude, que inclui possíveis custos extras para desvios do consumo.

O valor mensal do preço da energia é calculado por períodos, através da seguinte fórmula:

(OMIE + CGS + GDOs) * Perdas + Fee + TAR

OMIE= Preço do mercado diário (OMIE)

CGS = Corresponde à soma dos custos de gestão do sistema da REN com os custos de desvio a pagar por todos os comercializadores de eletricidade, a que acresce o valor de 0,003 €/kWh.

GDOs = Custo das garantias de origem publicadas na plataforma www.montelnews.com.

Perdas = Perfil de perdas da rede de distribuição, com base no perfil de perdas regulado pela ERSE.

Fee = margem comercial da Plenitude, estabelecida para o preço indexado.

TAR = Custos de acesso às redes, atualizando-se nos termos do Regulamento Tarifário.

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor

Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade

TARIFA ENERGY_23/10/2024

Este documento substitui qualquer versão anterior da sua entrada em vigor

TARIFA POWER

FIJO

PT_23/10/2024

Tarifa		POTÊNCIA		
		Contratada kVA	€/mes	€/dia
		TARIFA POWER BTN <=20,7 kVA	3,45	4,8484
4,60	6,4605		0,2124	
5,75	8,0817		0,2657	
6,90	9,6968		0,3188	
10,35	14,5453		0,4782	
13,80	19,3937		0,6376	
17,25	24,2421		0,7970	
20,70	29,0875		0,9563	

		Ponta	Cheia	Vazio
BTN <=20,7 kVA	Simple	0,225811	-	-
	Bi-horária	0,254953	0,181246	-
	Tri-horária	0,432012	0,208219	0,181238
PREÇOS ENERGIA SEM DESCUENTO (€/kWh)				

		Ponta	Cheia	Vazio
BTN <=20,7 kVA	Simple	0,201314	-	-
	Bi-horária	0,229610	0,156414	-
	Tri-horária	0,406060	0,183076	0,156407
PREÇOS ENERGIA COM DESCUENTO 15% (€/kWh)				

*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

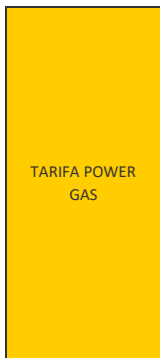
A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor

Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade

TARIFA POWER GAS

FIJO



	Termo tarifário fixo (€/dia)	Acesso as Redes Energia (€/kWh)	Preço Gas (€/kWh)	Preço Final com desconto(€/kWh)	Preço Final sem desconto (€/kWh)	Preço Final com desconto 15% (€/kWh)
Escalão 1	0,0147	0,0407	0,123636	0,105091	0,164336	0,145791
Escalão 2	0,0448	0,035988	0,123636	0,105091	0,159624	0,141079
Escalão 3	0,0768	0,033259	0,123636	0,105091	0,156895	0,138350
Escalão 4	0,1219	0,032073	0,123636	0,105091	0,155709	0,137164

*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2023. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de abril e Regulamento n.º 785/2021, de 23 de agosto 2023

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade.

A componente regulada do gás natural inclui o termo tarifário fixo do acesso as redes de gás, que consiste no valor fixo a pagar por cada dia do mês em que se encontra ativo o fornecimento, e que corresponde à disponibilidade do serviço, nos moldes definidos pela ERSE, sendo definido em Euros/dia, e o termo de energia de acesso as redes. Ambos dependem do consumo anual do cliente, sendo atualizado automaticamente pela distribuidora com referência ao perfil de consumo anual do ano anterior. Os valores apresentados têm como base as tarifas de acesso às redes em vigor, reguladas pela ERSE, sendo que, qualquer alteração a esses custos implica uma atualização das tarifas ao cliente. O preço de energia contratado é fixo, pelo que será mantido durante o primeiro período contratual. Os preços apresentados não incluem os impostos ou taxas legalmente devidas, que serão objeto de liquidação adicional, quando aplicável. As modificações contratuais que impliquem o aumento do preço de energia serão comunicadas, ao cliente, com uma antecedência não inferior a 14 dias à sua aplicação, podendo o cliente resolver o contrato, sem qualquer tipo de penalização. Decorrido este prazo sem a oposição do cliente, considerar-se-á aceite a modificação do preço

TARIFA POWER

INDEX GREEN



PT_23/10/2024

Tarifa	POTÊNCIA			INDEX FEE €/MWh	
	Contratada kVA	€/mes	€/dia		
TARIFA POWER BTN	<=20,7 kVA	1,15	1,6121	0,0530	40,00
		2,30	3,2333	0,1063	40,00
		3,45	4,8484	0,1594	40,00
		4,60	6,4605	0,2124	40,00
		5,75	8,0817	0,2657	40,00
		6,90	9,6968	0,3188	40,00
		10,35	14,5453	0,4782	40,00
		13,80	19,3937	0,6376	40,00
		17,25	24,2421	0,7970	40,00
		20,70	29,0875	0,9563	40,00

O preço da energia contratado é indexado ao OMIE, pelo que o valor a pagar pelo cliente é calculado de acordo com o consumo e preço no mercado do OMIE, acrescido do valor da margem comercial da Plenitude, que inclui possíveis custos extras para desvios do consumo.

O valor mensal do preço da energia é calculado por períodos, através da seguinte fórmula:

$$(OMIE + CGS + GDOs) * Perdas + Fee + TAR$$

OMIE= Preço do mercado diário (OMIE)

CGS = Corresponde à soma dos custos de gestão do sistema da REN com os custos de desvio a pagar por todos os comercializadores de eletricidade, a que acresce o valor de 0,003 €/kWh.

GDOs = Custo das garantias de origem publicadas na plataforma www.montelnews.com.

Perdas = Perfil de perdas da rede de distribuição, com base no perfil de perdas regulado pela ERSE.

Fee = margem comercial da Plenitude, estabelecida para o preço indexado.

TAR = Custos de acesso às redes, atualizando-se nos termos do Regulamento Tarifário.

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor

Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade

TARIFA POWER_23/10/2024

Este documento substitui qualquer versão anterior da sua entrada em vigor

TS FÁCIL PLUS LUZ

PT_23/10/2024



FIJO

Tarifa	POTÊNCIA		
	Contratada kVA	€/mes	€/dia
TARIFA WEB FÁCIL PLUS LUZ BTN	1,15	4,6568	0,1531
	2,30	6,2719	0,2062
	3,45	4,8484	0,1594
	4,60	7,9813	0,2624
	5,75	9,9067	0,3257
	6,90	11,2177	0,3688
	10,35	20,6255	0,6781
	13,80	26,9978	0,8876
	17,25	33,3640	1,0969
	20,70	44,2958	1,4563

PREÇOS ENERGIA €/kWh

BTN <=20,7 kVA	Simplex	Ponta
		0,143314

		Ponta	Cheia	Vazio
BTN <=20,7 kVA	Simplex	0,143314	-	-
	Bi-horária	0,171610	0,098414	-
	Tri-horária	0,348060	0,125076	0,098407
PREÇOS ENERGIA SEM DESCUENTO (€/kWh)				

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorren tes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade

TARIFA TS FÁCIL PLUS GAS

FIJO

TARIFA TS FÁCIL PLUS GAS

	Termo tarifário fixo (€/dia)	Acesso as Redes Energia (€/kWh)	Preço Gas (€/kWh)	Preço Final (€/kWh)
Escalão 1	0,0947	0,0407	0,054891	0,095591
Escalão 2	0,1248	0,035988	0,054891	0,090879
Escalão 3	0,0768	0,033259	0,054891	0,088150
Escalão 4	0,1219	0,032073	0,054891	0,086964

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorren tes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor do Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade.

A componente regulada do gás natural inclui o termo tarifário fixo do acesso as redes de gás, que consiste no valor fixo a pagar por cada dia do mês em que se encontra ativo o fornecimento, e que corresponde à disponibilidade do serviço, nos moldes definidos pela ERSE, sendo definido em Euros/dia, e o termo de energia de acesso as redes. Ambos dependem do consumo anual do cliente, sendo atualizado automaticamente pela distribuidora com referência ao perfil de consumo anual do ano anterior. Os valores apresentados têm como base as tarifas de acesso às redes em vigor, reguladas pela ERSE, sendo que, qualquer alteração a esses custos implica uma atualização das tarifas ao cliente. O preço de energia contratado é fixo, pelo que será mantido durante o primeiro período contratual. Os preços apresentados não incluem os impostos ou taxas legalmente devidas, que serão objeto de liquidação adicional, quando aplicável. As modificações contratuais que impliquem o aumento do preço de energia serão comunicadas, ao cliente, com uma antecedência não inferior a 14 dias à sua aplicação, podendo o cliente resolver o contrato, sem qualquer tipo de penalização. Decorrido este prazo sem a oposição do cliente, considerar-se-á aceite a modificação do preço

SERVICIOS

23/10/2024

DOMÉSTICO			
TIPO SERVICIO	SERVICIO	Precios sin IVA €/mes	Precios con IVA €/mes
LUZ	Luz Exprés 24	3,99	4,91
	Luz Exprés Plus	5,99	7,37
	Luz premium	7,99	9,83
GAS	Gas Exprés 24	6,50	8,00
	Gas Classic	7,50	9,23
	Gas Premium	8,99	11,06